



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 247/2021

Projeto de Lei N° 166/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Institui a Semana da Alimentação Consciente, no decorrer do mês de outubro, no Município de Itapevi e dá outras providências”.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS)

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo N° _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei N° _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
03 SFT 2021
Emerson Fernandes às _____ h



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PROJETO DE LEI Nº 166/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
 Justiça e Redação
 Orden. Social e Pous. Serv. Públicos
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle
14/09/21
Presidente

“Institui a Semana da Alimentação Consciente, no decorrer do mês de outubro, no Município de Itapevi e dá outras providências”.

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, a “Semana da Alimentação Consciente”, a ser realizada anualmente, no decorrer do mês de outubro em comemoração ao “Dia Mundial da Alimentação”.

Parágrafo único - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. A Semana da Alimentação Consciente poderá contar com várias ações educativas, como programas de orientação sobre práticas alimentares saudáveis e promoção da saúde através da alimentação, também divulgação sobre o tema à sociedade, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

É notório que a discussão sobre a semana da alimentação saudável vá além das fronteiras em todo o mundo! Com objetivo de divulgar e debater a importância da segurança alimentar, buscar soluções para a fome no mundo e garantir estratégias para disponibilizar alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para todos, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) criou, em 1945, o Dia Mundial da Alimentação. O dia Mundial da Alimentação é celebrado no dia 16 de outubro. A semana em torno dessa data é marcada por uma série de atividades e programações temáticas em todo o mundo, e é chamada de Semana da Alimentação. O Dia Mundial da Alimentação é comemorado no dia 16 de outubro em diversas partes do mundo. A data foi implementada para alertar sobre a importância da alimentação saudável, acessível e de qualidade, chamada de “Segurança Alimentar e Nutricional”. Também foca nos problemas sociais associados a ela, por exemplo, a fome, a desnutrição, a pobreza, dentre outros. Segundo a Constituição e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, todos os seres humanos têm direito à alimentação. Porém, sabemos que muitos ainda passam fome e sofrem com carências nutricionais. Esse problema tem gerado um grande impacto na saúde de milhares de pessoas. Os dados do IBGE, estimam que no Brasil cerca de 7 milhões de pessoas convivem com a “insegurança alimentar grave”. No mundo, seriam 805 milhões de pessoas em estado de subnutrição. Vejo esse tema sendo de extrema importância para ser debatido, buscando sempre soluções no combate a fome.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS